



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA.

Em 27 de março de 2025, às 16h05min, na Sala de Reuniões da Câmara da Estância Turística de Salto/SP, ocorreu a reunião ordinária da Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração. A reunião foi presidida pelo vereador Edemilson Pereira dos Santos e teve a presença dos vereadores e Arildo Guadagnini - relator - e Graziela Costa Leite - membro - que passaram a deliberar sobre os projetos abaixo e votaram conforme segue:xxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI Nº 11/2025 de autoria da Prefeitura, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar ao Governo do Estado de São Paulo parte do sistema de lazer do Jardim Celani para os fins que especifica (nova sede para o Posto do Corpo de Bombeiros de Salto). Parecer do Jurídico: Constitucional. A vereadora Graziela Costa Leite apresentou a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** ao referido projeto, que adiciona à redação do art. 2º, parágrafos sobre a garantia de utilização da finalidade pretendida e prazo para construção do Posto de Bombeiros de Salto. Parecer do Jurídico: constitucional. No dia 25 de março de 2025 a Comissão realizou a Audiência Pública sobre o referido projeto. A Comissão também decidiu apresentar uma subemenda - à EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 - que altera a redação do art. 1º da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 11/2025, para reduzir o prazo de construção do Posto de bombeiros para 60 (sessenta) meses. Após a leitura feita pelo Relator, votando favoravelmente à subemenda, emenda e ao Projeto, o Presidente colocou o relatório em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Portanto, o parecer final foi considerado **FAVORÁVEL** por unanimidade de votos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PROJETO DE LEI Nº 09/2025 de autoria da Prefeitura, que Modifica a redação da Lei Municipal nº 4.022, de 12 de abril de 2023, que regulamenta o plano de carreira da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Salto e dá outras providências. Parecer do Jurídico: Favorável. A Comissão De Constituição Justiça e Redação, através da sugestão do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva, apresentou a **EMENDA**

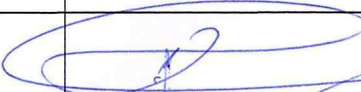
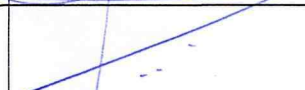
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

VEREADORES PRESENTES NA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, BENS, SERVIÇOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, SERVIDORES, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA, RELIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025, ÀS 16H

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Arildo Guadagnini		15:57
Edemilson Pereira dos Santos		15h50
Graziela Costa Leite		15h00

Sala das Comissões, em 27 de março de 2025.



Daniela Momesso
Coordenadora do Processo Legislativo